



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 42/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme os autos do Processo de Nº 072.4298.2021.0023743-64;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, a redação do **inciso IV**, do **art. 2º** da **Resolução Consepe nº 02/2022**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 08 de março de 2022, que dispõe sobre o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Odeere - Órgão de Educação de Relações Étnicas da Uesb e Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié, nos seguintes termos:

I. Onde se lê: "Período de Realização: **maio de 2022 a maio de 2023**".

II. Leia-se: "Período de Realização: **julho de 2022 a novembro de 2023**".

Art. 2º A versão ajustada do Projeto do Curso, de acordo com o indicado no artigo anterior desta Resolução, anexada aos autos do Processo SEI nº 072.4398.2021.0023743-64, passa a se constituir em anexo obrigatório da Resolução Consepe nº 02/2022, independentemente de transcrição.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
29 JUL 2023**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600